



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

DECRETO Nº. 180/2020

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 13 da Lei Municipal nº. 2.565 de 12 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de **R\$ 131.500,00** (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrado nos quadros a seguir:

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - Despesa 49	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	50.000,00

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - Despesa 49	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	40.000,00

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.365.1204.2.125 – Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - Despesa 141	R\$	25.000,00
TOTAL GERAL	R\$	25.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

7.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
7.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.1502.2.114 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 – Recursos Próprios - Despesa 71	R\$	6.500,00
TOTAL GERAL	R\$	6.500,00

12.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.112 – Manutenção do Bloco Repasse do Estado para o SUS		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 30167 – Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado - Despesa 105	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$	10.000,00

Art. 2º- O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - Despesa 47	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	50.000,00

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 – Manutenção do Ensino Fundamental		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - Despesa 50	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	40.000,00

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.365.1204.2.125 – Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

Fonte de Recurso: 1101 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - Despesa 139	R\$	25.000,00
TOTAL GERAL	R\$	25.000,00

7.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
7.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.1502.2.114 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 – Recursos Próprios - Despesa 70	R\$	6.500,00
TOTAL GERAL	R\$	6.500,00

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.112 – Manutenção do Bloco Repasse do Estado para o SUS		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 30167 – Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado - Despesa 104	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Abelardo Luz (SC), em 08 de junho de 2020.

Wilamir Domingos Cavassini
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.